



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 395/2021–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 30 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor JOSE AUGUSTO LACERDA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Artífice, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 30 de abril de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 30/04/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04